



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 18 de agosto de 2025

Ano XIX

nº 3084



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.443, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAQUEL DA SILVA, matrícula 443493, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.444, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ALLYSON SOARES RUFINO, matrícula 443533, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/08/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.445, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Art. 1º Contratar APARECIDO ADALBERTO ROSA, matrícula 443532, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/08/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.446, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar BIANCA ABADIA RIBEIRO, matrícula 443530, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/08/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.447, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar GUARANDI JOSE DA ROCHA, matrícula 443528, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/08/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 18 de agosto de 2025** **Ano XIX** **nº 3084**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.448, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LOHANNY MACEDO GOMES DA SILVA FERNANDES, matrícula 443526, para o cargo de MÉDICO SAÚDE BÁSICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 04/08/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.449, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MERIDIANA RAFAELA DUARTE DE SOUZA, matrícula 443529, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/08/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.450, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar RAFAEL HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, matrícula 443534, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 07/08/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.451, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar SERGIO RODRIGO DA SILVA, matrícula 443531, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/08/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.452, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Lei nº 661, de 09 abril de 2007** **Dia 18 de agosto de 2025** **Ano XIX** **nº 3084**

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DJALMA SEVERINO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 19321, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-03, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.453, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“Faz designação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DJALMA SEVERINO DE SOUZA JUNIOR, matrícula 19321, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, para a FUNÇÃO GRATIFICADA FGD-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.454, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“Faz nomeação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUZIA IANA PEREIRA DA LUZ, matrícula 443506, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-03, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 12 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.455, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIELA RODRIGUES VICENTE, matrícula 443527, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 08/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.456, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede licença-prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) ANA MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula 33448, ocupante do cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/08/2025 a 31/08/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 18 de agosto de 2025** **Ano XIX** **nº 3084**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.457, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede licença-prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA NOGUEIRA MELO, matrícula 40153, ocupante do cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/08/2025 a 31/08/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.458, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DANUBIA DE ALMEIDA PINAS OLIVEIRA, matrícula 443540, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 05/08/2025 a 31/12/2025, em razão da substituição da servidora Eliete Aparecida de Castro Rosa, que está de licença INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.459, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.



“Concede licença-prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) GLEIDE MARCIA DA COSTA, matrícula 437914, ocupante do cargo de PEB-II INGLÊS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/08/2025 a 31/08/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.460, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar IVA DINIZ DA CRUZ, matrícula 443538, para o cargo de EDUCADOR(A) INFANTIL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 04/08/2025 a 30/09/2025, em razão da substituição da servidora Cristiane Aparecida Nogueira Melo, que está de licença prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.461, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede licença-prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 18 de agosto de 2025** **Ano XIX** **nº 3084**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) JOANA ALVES DE SOUZA FERNANDES, matrícula 4227, ocupante do cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para gozo de LICENÇA-PRÊMIO no período de 01/08/2025 a 31/08/2025, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 08/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.462, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JOSIANE PEREIRA, matrícula 443541, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 04/08/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.463, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JULIANO CESAR CARDOSO DA SILVA, matrícula 443539, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/08/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.464, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

"Faz contratação que especifica".



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LILIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 443536, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 04/08/2025 a 30/09/2025, em razão da substituição da servidora Ana Maria da Silva Pereira, que está de licença prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 13 de agosto de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.465, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

"Faz nomeação de membro do Conselho Tutelar".



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 65 da Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2018, segundo o qual "ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos";

CONSIDERANDO a vacância de cargo em decorrência da Licença INSS da conselheira tutelar Rosiane do Prado França;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELEM CARINA DE CASTRO, matrícula 443289, para desempenhar suas atribuições como CONSELHEIRO(A) TUTELAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, pelo período de 06/08/2025 a 31/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 13 de agosto de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 18 de agosto de 2025

Ano XIX

nº 3084

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO DE
MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DMAE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 007/2025 – Processo nº 011/2025 - Forma: Eletrônica. O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, torna público que fará realizar no dia 28 de agosto de 2025, às 09:00 horas o Pregão nº 007/2025 – Processo nº 011/2025 – Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor valor por item – Sistema de Registro de Preços. Objeto: REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) RESERVATÓRIOS METÁLICOS ELEVADOS, TIPO TAÇA E BASE SECA, COM CAPACIDADE DE 70 M³ CADA, INCLUINDO FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, PINTURA INTERNA E EXTERNA, FORNECIMENTO DE ART, E DEMAIS ACESSÓRIOS. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:00, e de 13:00 às 17:00 ou ligue (34) 3842-2595 ou ainda pelo e-mail alex@dmae.montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.dmae.montecarmelo.mg.gov.br, www.licitanet.com.br e no www.gov.br/pncp/pt-br, ou na sede do DMAE. Data do Edital: 12/08/2025. Monte Carmelo, 18 de agosto de 2025. Alex Martins Pereira – Diretor de compras e licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Praça Getúlio Vargas, 272 – Centro
Monte Carmelo – Minas Gerais

Departamento de Regularização Fundiária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL DE COMUNICADO DE AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO

SAIBAM todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, em cumprimento às disposições legais e conforme o edital publicado na página 01 (um) do Diário Oficial do Município, edição nº 3065, de 18 de julho de 2025, afixado nos átrios da sede administrativa e publicado no Diário Oficial do Município, referente aos processos de regularização fundiária do Bairro Santa Rita de Cássia, a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, por meio do Departamento de Regularização Fundiária, INFORMA que **não houve quaisquer manifestações contrárias, oposições ou impedimentos** em relação aos requerimentos publicados.

Encerrado o prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação, **nenhuma contestação formal ou informal foi registrada por terceiros quanto à posse, ocupação ou regularização dos imóveis indicados** no referido edital. Diante disso, os processos seguem seu trâmite regular, conforme a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

SANDRA MARIA DE FREITAS E ADEMIR SILVEIRA RODRIGUES;
EDIMEIRE ROSA DE OLIVEIRA, SANDRA ROSA DE OLIVEIRA, ALEXANDRO ROSA DE OLIVEIRA, ELAINE ROSA DE OLIVEIRA;
ABADIA HELENA SOARES;
REJANE APARECIDA TERENCIO PIMENTA E EDINALDO DELFINO PIMENTA;
APARECIDA BRAZ PEREIRA DE OLIVEIRA E JOAO PINTO DE OLIVEIRA;
ALTAMIRO RODRIGUES GOMES;
ADRIANA APARECIDA RODRIGUES;
ORALDA FERREIRA DA SILVA;

Para conhecimento de todos, publica-se o presente edital, determinando-se o encaminhamento dos documentos necessários para a lavratura das respectivas matrículas junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Eu Karolyne Rosa Vieira Alves Silva, chefe de divisão do Departamento de Regularização Fundiária, elaboro o presente edital e solicitei a sua publicação.

Monte Carmelo, 18 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Praça Getúlio Vargas, 272 – Centro
Monte Carmelo – Minas Gerais
Departamento de Regularização Fundiária



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RETIFICADORA

Procedimento nº 065/2025
Matrícula /Transcrição originária nº 24.975, livro nº 02

Eu, RICARDO FERREIRA, Prefeito do Município de MONTE CARMELO, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do mandato, na forma da lei e nos termos dos artigos 30 e 41 da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 38 do Decreto Federal nº 9.310/2018, CERTIFICO, para os devidos fins, que tramitou perante o Departamento de Regularização Fundiária deste Município, o Procedimento Administrativo, oriundo do Requerimento apresentado pelos beneficiários Carmem Lúcia Alves Marim e seu esposo Gilmar Sebastião Marim, que requereram a retificação da titularização que foi conferida por meio da REURB-S, tendo em vista erro material na descrição do número do lote, conforme segue:

1. Nome do núcleo urbano regularizado: Bairro Morada do Sol
2. Localização: Monte Carmelo-MG
3. Modalidade predominante da regularização: Reurb-S
4. Motivo: Houve em erro de transcrição na CRF anterior registrada, com a indicação errada do número do lote pertencentes aos beneficiários Carmem Lúcia Alves Marim e seu esposo Gilmar Sebastião Marim. Para verificar a situação apresentada foi instaurado um procedimento administrativo que foi acompanhado pela servidora do departamento de regularização fundiária, que verificou *in loco* a veracidade do alegado, colhendo os depoimentos dos moradores confrontantes. Deste modo, não resta outra alternativa a não ser promover a retificação da certidão de regularização fundiária para conceder corretamente o lote aos beneficiários.
5. A presente certidão é dotada de 02 (duas) laudas, rubricadas e grampeada à listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado devidamente qualificados, indicando-se os direitos reais conferidos, caracterizando uma única unidade documental.

Monte Carmelo-MG, 18 de agosto de 2025.

Karolyne Rosa Vieira Alves Silva
Chefe de Divisão do Departamento de Regularização Fundiária

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo -MG.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Praça Getúlio Vargas, 272 – Centro
Monte Carmelo – Minas Gerais



Departamento de Regularização Fundiária

LISTAGEM DOS OCUPANTES DO NÚCLEO URBANO MORADA DO SOL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 18 de agosto de 2025

Ano XIX

nº 3084

BENEFICIÁRIA

CARMEM LUCIA ALVES MARIM, brasileira, do lar, filha de José Saturnino Antunes e Geni Cândida Alves Antunes, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG – 8.476.264, expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 066.611.446-37, casada em 19/07/1986, sob o regime de separação de bens obrigatório, com GILMAR SEBASTIÃO MARIM, brasileiro, administrador, filho de Antônio João Marim e Maria Helena Corim, portador da Carteira de Identidade RG nº MG – 16.647.444, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF sob nº 776.590.586-49, residentes e domiciliados na Rua Onze, nº175, bairro Morada do Sol, Município de Monte Carmelo/MG, Cep 38500-000.

Retificação de Titulação:

Os beneficiários foram originalmente titulados com o seguinte imóvel:

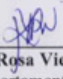
- **LOTE nº 29 – QUADRA 05**, situado na Rua Onze, bairro Morada do Sol, Município de Monte Carmelo/MG, conforme matrícula nº 26.650, com área de **308,02 m² (trezentos e oito metros e dois centímetros quadrados)**, registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. A fração ideal atribuída foi de **50% (cinquenta por cento)** para cada beneficiário.

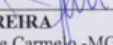
Contudo, após constatação de erro material na especialização objetiva, os beneficiários **deverão ser corretamente titulados com o seguinte imóvel:**

- **LOTE nº 20 – QUADRA 05**, situado na mesma Rua Onze, bairro Morada do Sol, Município de Monte Carmelo/MG, conforme matrícula nº 26.641, também com fração ideal de **50% (cinquenta por cento)** para cada beneficiário.

A presente listagem compõe-se de **02 (duas) laudas**, devidamente rubricadas e grampeadas à **Certidão de Regularização Fundiária Retificadora (CRF)**, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Monte Carmelo/MG, 18 de agosto de 2025


Karolyne Rosa Vieira Alves Silva
Chefe de Divisão do Departamento de Regularização Fundiária


RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo -MG.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA SILVA
BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1384

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br